SEMINÁRIO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE MULTIPLICADORES

CONTABILIDADE ELEITORAL E PARTIDARIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS ELEIÇÕES 2022



8 e 9 de JUNHO | 8h30 - 17h00

TEORIA E PRÁTICA DA CONTABILIDADE ELEITORAL

GUILHERME GUIMARÃES



- A qualidade e o poder informacional da contabilidade
 - Objetivo da contabilidade: Controle e exposição de um patrimônio e suas modificações;
 - Usuários da contabilidade: Candidatos, Partidos, Justiça eleitoral e, principalmente a Sociedade;
 - Transparência, tempestividade, isonomia (limites legais) e integridade;
 - CPC 00 R2: Características qualitativas da informação contábil:
 - Fundamentais: relevância, materialidade e rep fidedigna.
 - Melhoria: comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade.



- Transparência e tempestividade da informação
 - Prazos para prestação de contas;
 - Diária: 72hrs;
 - Parcial;
 - Final;
 - Canais de atendimento: Telefone, e-mail, aplicativos, etc;
- Assimetria Informacional
 - Políticos íntegros versus não íntegros;
 - Contabilidade eleitoral reduz a assimetria de informação, o que melhora sua qualidade;



- Custo de regulação x limitação de gastos
 - Legislativo versus conflito de interesses;
 - Legislar por critério técnico e apolítico;
 - Custo da regulação é pago pela sociedade (FP e FEFC);
 - Custos de regulação:
 - Conciliação bancária (72hrs);
 - Controle de gastos (limite geral e limites flutuantes);
 - Advogados e Contadores;
 - Taxas e tarifas bancárias e de empresas arrecadadoras;
 - Digitalização de documentos;

E o limite de gastos???



- Gerenciamento de resultados
 - Padronização de um plano de contas
 - Exemplo: contabilização de gasto com pessoal (possui limite quantitativo), poderia ser facilmente ser classificado como: despesas com propaganda e ou publicidade, mobilização, serviços prestados por terceiros ou remuneração/gratificação de qualquer espécie.
 - Resultado? Redução da qualidade da informação.



- Auditoria no processo de prestação de contas
 - Garantir informações mais confiáveis;
 - Controle externo realizado pela Justiça Eleitoral;
 - Procedimentos:
 - Circularização de doadores, fornecedores e prestadores de serviços;
 - Cruzamento de dados com dados da Receita federal, estadual, municipal, bancos, e-social, benefícios sociais, outros;
 - Diligências;
 - Redes sociais;
 - Controle social: Aplicativos e canais de comunicação;



- Essência sobre a forma:
 - Regra contábil versus regra eleitoral;
 - Documentação hábil e comprobatória;
- Materialidade x Relevância
- Materialidade contábil x jurídica
- Razoabilidade na análise de contas eleitorais
 - E a integridade da informação?
- "Caixa 02"

CONTABILIDADE ELEITORAL E OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE*



- Princípio da competência
- Princípio da entidade (patrimônio eleitoral)
 - Capacidade jurídica e finalidade
 - O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Princípio da oportunidade: PC diária e ordem cronológica dos RE
- Princípio do registro pelo valor original
- Princípios da prudência (valor de mercado/justo)
- Princípio da continuidade: dívidas e sobras de campanha.

CONTROLES APLICADOS A CONTABILIDADE ELEITORAL (NA PRÁTICA)



- PLANEJAMENTO FINANCEIRO (PRÉ-CAMPANHA)
- CONTROLES NA CAMPANHA
 - Emissão de recibos eleitorais (ordem cronológica);
 - Conciliação bancária;
 - Doações entre candidatos: Limite de gastos;
 - Limite de gastos (geral):
 - Limites dinâmicos: Alimentação (10%), Veículos (20%) e
 Combustível (10lts em carreata);
 - Fundo de caixa (2%);
 - Contratação de pessoal (limite quantitativo);
 - Partidos: Distribuição de FP e FEFC x cumprimento das quotas;

SEMINÁRIO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE MULTIPLICADORES

CONTABILIDADE ELEITORAL E PARTIDÁRIA
E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
ELEIÇÕES 2022



8 e 9 de JUNHO | 8h30 − 17h00

OBRIGADO!!!

GUILHERME GUIMARÃES @guilguimaraes